

A VOZ DA VERDADE.

Este jornal politico, litterario, e commercial sahira cinco vezes por mez. Publica annuncios, aceita correspondencias pelo preço que se convencionar; mas seo redactor não se responsabilisa pelas opiniões nellas emittidas; o preço da assignatura he de 3\$000 por trimestre, pagos adiantados. Subscreeve-se na Typographia, onde vende-se o n.º avulso a 200 rs. O assignante tem gratis 20 linhas impressas, e por cada linha que exceder deste numero pagará 80 rs.

A causa da Corôa Deus protege,
A lei, a ordem, a constituição,
A pura fé da Santa Religião;
E a grei Saquarema, a quem elege!....

Os Oeiras do Piauí, na Typographia Saquarema.

A VOZ DA VERDADE.

He certo e fora de toda a duvida que o Sr. Cirqueira pertende chamar-nos a responsabilidade por causa da pequena descripção que delle fizemos no n.º antecedente.

Asseguramos ao Sr. Cirqueira, e a todos os seus assecas que não enjeitamos o combate, pois armados nos achamos com a egide da verdade, que todos sabem quanto é forte para combater as calumnias que por ventura nos queira irrogar. Sentimos, é verdade, levar a affirmativa d'aquelles casos a barra dos tribunals, porém quem as im o quer, assim o tenha. Não devemos attensões nem amizade ao Sr. Cirqueira, e nem tão pouco o respeito que por nossa educação, e dever somos obrigados prestar as authoridades, porque elle não se tem feito disso merecedor. Baseados pois em tudo isso, e certos de que

» Do crime os quadros a virtude apurão »

» Esmalta-se a moral no horror ao crime »

e mesmo para que o Sr. Cirqueira não tome tanto trabalho por cousa tão pouca, continuamos a publicar mais alguns feitos d'este heroe, a ver se conseguimos fazel-o tomar horror ao crime e mudar de conducta.

Diga-nos, Sr. Cirqueira, será falso dizerem por ahi que indo S. S. a Campo-maior tomar conhecimento de certos crimes na qualidade de Chefe de Policia, recebeu de Antonio da Costa Araujo trinta peças para não pronuncial-o, ou absolve-o do crime de morte em que es-

tava comprehendido? Não foi elle julgado innocente? O que diz á isto S. S.? E' que nós devemos ser chamados á responsabilidade, não é? Pois sim; não enjeitamos o desafio.

Ao Districto do Puty não foi S. S. tomar conhecimento dos extrondosos feitos do facanhudo José Pereira, e o que fez? Dirá, fugio o homem antes de ser prezo; mas para o poder fazer, deixou depositados na algibeira de S. S. alguns cartuxos de moedas de ouro, segundo aqui nos contou o seo ex-Amanuense — Figueredo — logo que d'ali chegarão, e outras algumas noticias mais vierão confirmando esta. E o que diz sobre isto? E' que devemos ser chamados a responsabilidade? Ora essa é sua... se está n'esta disposição em tão vá mais este pedacinho.

Miguel Gomes Coitinho de Principe Imperial, quando S. S. era Exm.º (por estar na Presidencia) não veio pedir-lhe a dimissão do Delegado daquelle Municipio, S. S. não a deo, e não recebeu por isso 4 cavallos? Toda Oeiras assim o diz. Então é calumnia que lhe levantamos?

Quando S. S. foi a Peracurua tomar conhecimento de umas mortes ali feitas não deixou impune Manoel Luiz Pereira, complicado n'ellas, e porque o fez, não foi por ter recebido d'elle 250 patações? Nós estavamos cá, e como sabemos d'este petisco com que S. S. se regalou? é porque fama volat, e de lá veio até cá. E por ventura somos culpados d'essa gente não poder guardar esses segredos? Elles o dizem; nós o repetimos, e o Sr. Cirqueira nos vem chamar a responsabilidade, e q'

tal? Se não queria que se soubesse não o fizesse.

Quando o Capitão José Francisco de Miranda foi envolvido em um crime de morte na Parnahiba o Sr. Cirqueira prometeo-lhe sua alta proteção, chuxou-lhe 200 patações e presentes — *in quantitate magna* — e nada lhe fez (valha a verdade.) Fallão também por ahí n'uma historia de 4 contos de reis do mesmo Miranda com o Sr. Cirqueira; mas a serie dos factos d'este homem é tal que a memoria fallece, quando quer recitar todos os em que tem ouvido fallar. O certo é que o Correspondente X do Governista attribuiu esse recebimento ao muito illustre Dr. Bahia, porem o proprio Miranda em uma correspondencia publicada em Maranhão declarou que para elle não tinham sido. Outro tanto quizeramos ouvir a respeito do Sr. Cirqueira; mas, qual!! se elle dista tanto do honrado e probro Dr. Bahia quanto o Ceo da terra!!!! Ora diga-nos Sr. Cirqueira, S. S. não foi ainda collega daquelle Dr. Bahia, e como não lhe tem aprendido aquelle amor a justiça aquella honradez probidade, com que elle tem procedido na brilhante carreira, que desde de 1837 tem trilhado n'esta Provincia? não acha bonito aquelle proceder? Não é airozo para a classe a que pertence ver, como aquelle Magistrado, digno dos cargos que tem occupado os tem tão honrosamente desempenhado, e como elle com a força da virtude, e da verdade derrota algum louco, e estúpido inimigo que, como Freitas, quer marear sua conducta, até aqui digna de ser imitada? Bem como acaba de fazer o mesmo Freitas sobre o dinheiro do gado de N. S. da Bucaina, que este uiz, entregou á aquelle, e elle com os mais claros documentos provou que o não havia recebido, e o pobre diabo ficou de mostrar os que tinha em contrario, mas que até hoje não nos consta tenha feito? Aquelle Magistrado, conscio da feliz posição que occupa, da grande estima e respeito que lhe tributa a Provincia quasi inteira na sua melhor gente zomba, e despreza seos gratuitos, baixos, e viz inimigos, que tentão, mas não podem nunca offuscar aquelle brilho só proprio da virtude, do qual lhe resulta constantemente tantos elogios por toda a parte onde o conhecem.

Ora diga-vos, Sr. Cirqueira, será isso alguma falsidade? Merecemos também ser chamados a responsabilidade? Não: S. S. não nos ha de pregar esta peça, porque então conta-

riamos aqui que elle ajustou nesta Cidade a Raimundo José de França para ir levalo a Parnahiba em Setembro do anno passado por 20\$ ou 24\$ rs. (salvo o erro) e não os pagou, obrigando assim a vir esse pobre homem da Parnahiba aqui mendigando o sustento por toda essa estrada. Também será isso mentirá? O homem foi quem contou. E que nos dirão a este galante passo? E' que devemos ser responsabilizados, porque embora seja verdade quanto havemos dito, toda-via assim deve ser, porque nem todas as verdades se dizem.

Temos cumprido fielmente a promessa que fizemos a respeito da discrição de alguns feitos do grande Cirqueira; mas asseguramos a todo o publico, que não dissemos a metade do que tem havido, pois isto seria uma longa historia, que sobre o mal de roubar nos o espaço para outras materias nos tornaria aborrecidos para os leitores.

Concluimos por aconselhar ao Sr. Cirqueira, que não maldiga tanto a sua sorte, pois é elle causa unica, e directa da publicação que temos feito: mude de conducta, siga os tramitis dos honrados Magistrados, siga mesmo o exemplo de seu mano o ex-Chefe de Policia de Maranhão, de quem temos ouvido formar o mais subido conceito; que já nossa pena, fraca mesmo como é, espalhará por toda a parte elogios a S. S., pois temos por divisa ellogiar o individuo que procede bem, e vituperalo quando elle obra mal, assegurando sempre a S. S. que nem só não tememos a chamada aos tribunaes, como que continuaremos a censurar seos actos, que disse nos parecerem dignos.

PUTY.

Esse malfadado municipio entregue ao arbitrio do hypocrita e jezuita Delegado Luiz Manoel Soares, á sanha e rapina de uns infames *Araujos Costas*, á pernicioso influencia do vil *Machado*, parece separado do resto d'esta Provincia, parece votado aos desvarios d'esses sevandijas do *liberalismo*, por ahí succedem-se uns aos outros os factos os mais escandalosos, que soem ver-se em um paiz, como o nosso, onde impera o elemento Constitucional, onde presentemente dominão as ideas conservadoras, e a politica Saquarema, de mui reconhecida necessidade para a sustentação do Throno.

Vimos o tal Delegado assignar tantas quan-

tas circulares quiz no sentido eleitoral, depreciar o governo provincial e o geral, do modo o mais desabrido, soltar as redeas á populaça, e concital-a para o que podesse acontecer para um rompimento! E dizem-nos d'elli que andava esse homem judêo de porta em porta pedindo, subornando, ameaçando os pobres, mas honrados habitantes de tão infeliz municipio, no que commettia toda a sorte de indignidades propria da gente liberal!

Eis a pessoa da confiança de S. Ex.^{ca}, e a digna authoridade policial daquelle lugar.

A' medida porem que se foi aproximando a epocha eleitoral, e durante ella, apresenta-se o nosso bom homem á frente da *canalha*, altera-se a paz publica, derrama-se o terror sobre os pacificos Cidadãos, a desordem, e o susto no seio das familias!! E não contente com essas suas gentilezas, serve-se da força alli destacada para manivella, e instrumento passivo de tantas violencias... Reune, convoca, e dirige á seu geito clubs compostos de pessoas do lugar, de outras partes da Provincia, e até de fóra della, e *suspeitas*, para tomarem medidas as mais prejudiciaes ao socego publico, e attentatorias das vidas dos Cidadãos!! E ainda continua a ser bem visto por S. Ex.^{ca}... Oh vergonha! Oh magua!

A' muito nos tem levado a administração do Sr. Peretti, grande é o descontentamento, a indifferença, o desanimo, e falta absoluta de confiança que se divisa no povo — piauiense para com S. Ex.^{ca}, e o mais formal divorcio, que se ha visto, de um partido para com o Presidente, existe entre o grande, forte, mui digno e nobre partido Saquarema desta Provincia, e o Sr. Peretti, que timido frouxo, e quazi todo *praeiro*, em si personificada a mais refinada e beata excentricidade clausurada em seu sempre escuro palacio. Se tivéssemos amizade com S. Ex.^{ca}, de que ninguém nesta Provincia ainda se gabou; se não o idiota Alferes Athaid....., lhe a conselharíamos, lhe fariamos sentir, que durante o longo periodo de quazi 8 mezes nenhum beneficio tem feito a Provincia, se não introduzindo a desconfiança, a falta de fé, a beatice, melhor seria ir já preparando sua trôxa, levando com sigo o Athaid...., do que saudades algumas deixarão, pela firme convicção em que estão os Piauienses, de que S. Ex.^{ca} jámais poderá fazer a felicidade da Provincia.

De conformidade com o systema por nós adoptado de elogiar o individuo que obra bem, e vituperalo quando elle se desvia da senda que lhe é propria, publicamos com muita satisfação a representação que os nossos amigos de Campomaior dirigirão ao Sr. Dr. Carlos Luiz da Silva Moura, Chefe de policia interino, na qual se vê quanto aquelle povo lhe está agradecido pelos bens que alli fez, e restabelecimento do socego que esteve tão alterado; e ao passo que lhe fazem mil elogios por tantos beneficios, e mostram o gráo de socêgo alli existente, lhe pedem que se não retire sem vêr, se realisa-se, ou não a noticia da dimissão do féro Delegado, sob cujo tyrano poder temem continuar, sabindo aquella authoridade, pois julgão ficar em estado peor do q' estiverão; mas cremos que bem largo tempo terão de esperar por isso, pois que o nosso *homem* persiste a trazer de tudo no seu inalteravel principio de não demittir ninguém.

Acceite pois o Sr. Dr. Carlos os devidos emboras que lhe rendemos pela maneira honrosa, porque desempenhou a commissão que lhe foi confiada, protegendo a lei conculcada pelos canibaeos do *liberalismo*, garantio as vidas dos opprimidos, e deu por conseguinte socêgo e descanso não só á elles, como ás suas consternadas familias.

Proceda assim o Sr. Dr. Carlos, que constantes seremos em apreciarlo, e render-lhe os elogios devidos ao merito e dignidade.

A' PEDIDO.

Representação feita pelos habitantes de Campomaior ao Illm.^o Sr. Dr. Carlos Luiz da Silva Moura, Chefe de policia interino d'esta Provincia.

Illm.^o Sr. Dr. Chefe de Policia interino.

Os infra assignados tem por um dever sagrado patentear a V. S. por uma maneira franca, clara, e distincta os seus muito justos, sinceros, e verdadeiros agradecimentos pelos relevantissimos serviços, que V. S. no curto espaço de sua estada n'esta Villa, tem feito a este municipio.

Quando V. S. felizmente chegou n'esta Villa, achou uma grande parte de Cidadãos pacificos, paes de familia, amigos, e defensores do Augusto Throno de S. M. o Imperador, e das instituições do paiz prezos, e involvidos.

num processo horrivel, fundado em simples presumpções, e na voz publica, essa fraze vã, e indifendida, que em resultado nada provou contra alguns dos indiciados, as perseguições recrescião com ordens arbitrarías do Delegado de Policia, e alista dos proscriptos hia muito além de qualquer idea, que se podesse fazer, segundo é fama, e aquelles que mais se julgavão seguros erão os mesmos que se achavão prezos; o susto, e o terrôr tinhão callado, quasi geralmente no amago dos coraçõs; as familias jazião na mais extrema consternação, ou pelas prizões já verihedas dos espõs, e dos paes, ou pelas que se annuciavão, e o que mais é pela execução dos mandados, que erão dados para faes prizões; nos quaes sem lembrar as circumstancias do art. 116 do Cod. Crim. o Delegado de Policia mandava executar o art. 118 do mesmo Cod., como que não se achasse escripto no § 1.º do art. 179 da Constituição, e a disposição da ultima parte do § 2.º do art. 155 do citado Cod. 1! O commercio estava paralisado, e ao mercado não alluião os generos da primeira necessidade: tudo era terrôr, e tudo consternação, e os pacíficos habitantes d'esta referida Villa, attendendo a distancia, que a separa da Capital, só da Divina Providencia agoardavão o antidoto de tantos malles; ella o deu com a chegada de V. S., e com esta tudo se desassombrou; os terrôres, os abusos, as proscricões, e as perseguições desaparecerão; as victimas tiveram alivio, e tudo entrou em seu estado normal; um raio de esperança a tudo reanimou, e a alegria resplandecço em todos os semblantes; recêba pois V. S. esta prova do nosso cordial, e verdadeiro agradecimento por tão maravilhosos beneficios, com os protestos de nossas sympathias pela rectidão, e justiça com que entre nós se tem distinguido.

Hontem porem, Illm.º Sr., nossos coraçõs ficãõ novamente contristados com a tristissima noticia de que V. S. pretende se retirar amanhã: reconhecemos que V. S. assim entende preciso; mas temos de ponderar a V. S., que na actualidade nos deixa expostos, e sacrificados as mesmas, senão maiores clamidades; a mesma authoridade perseguidora, que tanto tem exorbitado, com abusos inauditos, para esmagar a innocencia, fica no poder, cheia de despeito para ver em parte mallogradas seus desejos, ameaçada de proxima queda; porque está breve sua demissão, é de presumir que de accordo com seu irmão o Coronel Livio Lopes de Castello Branco e Silva, não rebdo uma rede, que forte possa emulararhar seu vbo, queira na agonia extrema, receber de

atrocidades, perseguições, e excessos inauditos, que funestissimas consequencias podem trazer á este referido municipio, e especialmente á esta mencionada Villa, e então terá o bem-fazejo coração de V. S. de atrepender-se por não ter evitado esses males; não presume V. S., que isto são predições exageradas; nós conhecemos com quem lidamos; portanto, Illm.º Sr., depois de termos bem ponderado, deliberemos de por esta via virtuos, respeitosa e submissamente, supplicar-mos a V. S. de ultimar tão miritoria obra, conservando-se n'esta Villa por mais alguns dias até ver se uma indispensavel mudança policial dá-nos mais garantias, e com tal diliberação conservara V. S. inalteravel a tranquillidade publica n'este ponto da Provincia; os Cidadãos pacíficos reconhecerão garantidos seus mais sagrados Direitos sob as vistas de V. S., e assim tudo se julgará seguro, e pelo contrario com a saluda de V. S. se julgarão abandonados ao estado acima discripto; digne-se pois de attender as nossas justas supplicas, e por amor da humanidade, e da innocencia perseguida, e ameaçada, espaçar sua retirada por mais algum tempo, e assim tranquilisar os animos, que se achão inconsolaveis com tal noticia, como com a noticia de sua dissolução, e ruina. Os infra assignados esperão que V. S. acolherá benigno seus votos, e sua supplica; no que fará relevante serviço ao paiz, e muito grande beneficio a este municipio.

Campo maior 13 de Fevereiro de 1849.

(Com vinte e tantas assignaturas.)

P. S. Depois de estar no prelo o art. que precede a representação de Campo-maior soubemos que S. Ex.º demettio o Delegado daquelle Municipio.

ANNUNCIOS:

Vende-se n'esta Typographia folhinhas d'algebra para o corrente anno.

No dia 15 de Julho de 1847, fugio da çacara do Senador Alencar na rua do Marquyem S. Christovão do Rio de Janeiro, um escravo, do mesmo, de nome Gonçalo Amarante, caboclo, de estatura mediana, cheio do corpo, espadando, bem parecido de cara, habil pedreiro, e am tanto pintor; sabe fazer com perfeição toda obra de seu officio, como jardins, figuras, e columnas de tijolo e cal para as adornar; tem uma cicatriz na testa do lado esquerdo quasi ao entrar no cabello da cabeça, e tem o 2.º dedo da mão direita terto ou alijado, não o privando porem de trabalhar; he muito agill e despachado no serviço, muito ladino, sabe ler alguma cousa, e canhoto a ponto de quasi só trabalhar com a mão esquerda; representa ter de 22 a 24 annos de idade. Da-se 100\$ rs. (cem mil rs.) a quem o prender, e o fizer chegar a seu Sr. OBRAS DO PAIZY, NA TYP. SAO LIZEMA 1849.